

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPBS

PARECER Nº. 02/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 12/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

Os Vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretário) e Josnei Chimiloski (Relator), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 12/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“INSTITUI O PROGRAMA “VIAJAR E CONHECER” PARA OS MUNÍCIPES DE NOVA LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

O projeto de lei em análise trata da criação do Programa “Viajar e Conhecer” para os municípios de Nova Laranjeiras, a fim de possibilitar acesso aos acervos cultural, artístico e turístico, tanto no Município de Nova Laranjeiras como em outros municípios brasileiros, promovendo a valorização do patrimônio histórico, turístico, religioso, paisagístico e ambiental, garantindo a democratização das informações culturais, artísticas, turísticas, e históricas, desenvolvendo nos municípios uma compreensão integrada de conhecimento, incentivando assim a consciência de preservação do patrimônio histórico e cultural, bem como prover momentos de lazer, diversão e sobre tudo, conhecimento.

O Programa “Viajar e Conhecer” consiste na realização de viagens monitoradas dos municípios a parques, zoológicos, zonas rurais, praças, ruas, bairros históricos, monumentos, museus, teatros, bibliotecas, universidades, eventos culturais, agroecológicos, agropecuários, bem como outros análogos, esse programa é exclusivo para os moradores de Nova Laranjeiras, devendo apresentar documentação comprovando residência.

Caberá a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo gerenciar a execução do Programa, organizando as viagens, de forma que todos os municípios interessados possam participar.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPBS

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei nº. 12/2023, verifica-se que o mesmo contempla conforme a Lei, a Educação, Saúde Pública e Bem Estar Social com programas que visam melhorias na qualidade de vida dos munícipes.

Desta forma, exaro parecer pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 12/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 06 de Julho de 2023.


JOSNEI CHIMIOSKI
RELATOR


DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do mesmo e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 12/2023**.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 06 de Julho de 2023.


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
Presidente


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL – CESPBS

ATA Nº. 02, DE 06 DE JULHO DE 2023
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E BEM ESTAR SOCIAL - ESPBES

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, as 11:30 horas e trinta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Educação, Saúde Pública e Bem-Estar Social, vereadores Michele de Cássia Rossa Babinski, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 12/2023, súmula: "INSTITUI O PROGRAMA "VIAJAR E CONHECER" PARA OS MUNICÍPIOS DE NOVA LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, secretário desta comissão, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.


MICHELE DE CÁSSIA ROSSA BABINSKI
PRESIDENTE


SEBASTIÃO KAEIRA TAVARES
SECRETÁRIO


JOSNEI CHIMILOSKI
RELATOR